



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ofício nº 676/2015 /SETEC/MEC

Brasília, 03 de julho de 2015.

À Direção Nacional
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica
Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C,
Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110
CEP: 70300-902 - Brasília-DF.

Assunto: Posicionamento do MEC às reivindicações SINASEFE

1. O Ministério da Educação (MEC), por considerar de fundamental importância a participação ampla da sociedade civil organizada no desenvolvimento das Instituições pertencentes à Rede Federal de Ensino, tem investido na fluência do diálogo com as Entidades Sindicais representativas dos Trabalhadores da Educação Federal.
2. No caso da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), estabeleceu agenda de reuniões de negociação com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), principal entidade representativa dos servidores desta Rede, desde o início do ano de 2015, não obstante o bom diálogo tem sido mantido entre a Secretaria e a Entidade há longo tempo.
3. Na agenda de 2015, foram realizadas 5 (cinco) reuniões com a Direção Nacional do SINASEFE, uma delas com a participação de seções sindicais locais. O resumo executivo das reuniões encontra-se anexo a este documento. Também foi realizada uma reunião com o Ministro de Estado da Educação, Renato Janine Ribeiro. O Ministro elogiou a postura do SINASEFE, que se dispôs a dialogar com o Ministério na busca de soluções de questões importantes, sem deflagrar movimento de greve, demonstrando elevado grau de maturidade e espírito republicano.
4. Das reuniões resultou a apresentação de um conjunto de reivindicações, por parte do SINASEFE, que foram analisadas individualmente pela SETEC e que ora apresenta a posição oficial do MEC sobre cada ponto da pauta norteada pelos direitos e deveres dos Servidores Públicos Federais.
5. Destaca-se que o MEC considera extremamente relevante o papel do movimento sindical e entende que ele deve ser exercido mediante uma pauta forte, com argumentações consistentes, baseadas nos princípios que norteiam os direitos e deveres dos Servidores Públicos Federais. É com esse espírito que o Ministério se posiciona nesse momento, certo de que os servidores e as servidoras da Educação Federal são e sempre serão os parceiros de primeira hora na construção de uma educação pública de qualidade para todos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

6. Conforme compromisso firmado, apresentamos, a seguir, o posicionamento deste Ministério:

1) Técnico-Administrativo em Educação /TAE:

1.1) Solicitação SINASEFE: “Sem qualquer limitação ou restrição de direitos durante o estágio probatório”

Resposta SETEC/MEC: **Favorável.**

Observação: Sugere-se Projeto de Lei (PL) que acrescente artigo na Lei nº 11.091/2005, conforme minuta elaborada em reunião, com o SINASEFE. É preciso certificar se há alinhamento entre SINASEFE e FASUBRA quanto a este ponto. O tema será provavelmente remetido à CNS (Comissão Nacional de Supervisão), pela Secretaria Executiva do MEC, para os devidos encaminhamentos.

1.2) Solicitação SINASEFE: “Inclusão dos TAE das IFES Militares no PCCTAE”

Resposta SETEC/MEC: **Favorável com ressalva.**

Observação: O Ministério da Defesa, em reunião realizada com a SETEC e SINASEFE apresentou sua concordância com o pleito. A Secretaria Executiva, deste Ministério, analisou o processo e, recentemente, solicitou a que SETEC o instrua com as seguintes informações: nº de servidores por cargo; tempo de serviço; e nível de escolaridade exigido para ingresso no PGPE. O Processo devidamente instruído será encaminhado ao MPOG em até 30 dias, para a análise e posicionamento conjuntamente da SRT e SEGEP.

1.3) Solicitação SINASEFE: “Flexibilização da Jornada de trabalho com redução 40h para 30h semanais, sem prejuízos remuneratórios”

Resposta SETEC/MEC: **De acordo com a Legislação vigente.**

Observação: A concessão da flexibilização de jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação deve se dar em consonância com o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

1.4) Solicitação SINASEFE: “Inclusão dos Técnicos Administrativos em Educação no § 6º do art. 5º da Lei nº 11892/2008, para garantir a possibilidade de recebimento de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, concedidas pelos IFs”

Resposta SETEC/MEC: **Favorável.**

Observação: Há o PL nº. 2177/2011, sob a relatoria do Deputado Sibá Machado, tramitando no Congresso Nacional, que trata desse tema e possibilita a alteração pleiteada.

2) Docentes EBTT:

2.1) Solicitação SINASEFE: “Reabertura do termo de opção para os servidores do Ensino Básico Federal, para serem transformados em EBTT”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Resposta SETEC/MEC: **Favorável com ressalva.**

Observação: O MPOG precisa avaliar o impacto orçamentário, considerando que há diferença entre as estruturas das carreiras. O MEC encaminhará o processo devidamente instruído ao MPOG em até 30 dias.

2.2) Solicitação SINASEFE: “Controle de Ponto Docente - isonomia com a carreira do Magistério Superior (reedição do Decreto nº 1.590/95)”

Resposta SETEC/MEC: **Favorável.**

Observação: O MEC encaminhará a questão no âmbito do governo.

2.3) Solicitação SINASEFE: “Definição do prazo de progressão docente EBTT de 18 ou 24 meses, no período de 2008 a 2012”

Resposta SETEC/MEC: **Fora de competência.**

Observação: A competência para análise e posicionamento final é do MPOG.

3) Democratização:

3.1) Solicitação SINASEFE: “Fim das restrições funcionais e de titulação para o processo de eleição (Consulta) para o Diretor Geral dos campi, com a possibilidade de TAE e Docentes se candidatarem”

Resposta SETEC/MEC: **Favorável.**

Observação: A solução proposta é alterar o § 1º do art. 13 da Lei No. 11.892/2008, substituindo a expressão “de nível superior” para “com nível superior”, mediante entendimento com o CONIF.


3.2) Solicitação SINASEFE: “Participação do SINASEFE nos Conselhos Superiores dos IFs”

Resposta SETEC/MEC: **Fora de competência.**

Observação: A definição das representações nos Conselhos é interna de cada Instituto Federal e está no âmbito de sua autonomia prevista no § único, do art. 1º, da Lei nº.11.892/2008.

7. Mediante o exposto, solicitamos ao SINASEFE que analise as posições apresentadas e responda formalmente a esta Secretaria para registro e arquivo.

Atenciosamente,


MARCELO MACHADO FERES
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Recebi em
07-07-15
Educativos
Sinasefe
Coord. Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Anexo ao Ofício nº 676/2015 /SETEC/MEC

RESUMO EXECUTIVO
REUNIÕES SINASEFE - 2015

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), tem cumprido agendas de reuniões com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica (SINASEFE), desde fevereiro de 2015.

No dia **04/02/2015**, o Secretário Marcelo Feres recebeu as senhoras Eugênia Martins, Helena Azevedo e Rosa Mota, representantes da entidade, que apresentaram as seguintes questões:

- a) pedido de audiência com o Ministro da Educação, Cid Gomes, para fevereiro;
- b) direito dos TAE ao regime de 30 horas semanais;
- c) a extensão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para técnicos e aposentados;
- d) a reabertura do prazo de opção da carreira do Ensino Básico Federal (EBF) para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
- e) a transposição dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) das Instituições Federais de Ensino (IFE) Militares e Ex-Territórios ao Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE); e
- f) as liberações para capacitação dos técnicos administrativos das IFE.

Como consequência da transição do comando que o MEC passou no período, as agendas ficaram suspensas e se reiniciaram em abril de 2015.

Na reunião de **13/04/2015**, além dos temas propostos na primeira reunião, foi entregue pelo SINASEFE as reivindicações de 2014 e foi solicitado ainda o acréscimo dos seguintes temas:

- a) Retroativo (exercício anteriores) do RSC para o EBTT;
- b) Gestão democrática dos Institutos Federais (IFs);
- c) Transparência das atividades dos Conselhos Superiores e dos Colégios de Dirigentes;
- d) Controle de ponto docente.

Na referida reunião, o Secretário Marcelo Feres destacou a necessidade da representação sindical ser forte, por meio de uma pauta nacional igualmente forte, e destacou a disposição da Secretaria em dialogar com o SINASEFE, para o alcance desse objetivo. A SETEC propôs, então, que os pontos da pauta fossem ordenados por prioridade, para conferir maior objetividade às reuniões.

Na reunião de **18/05/2015**, estiveram presentes representantes a Direção Nacional (DN) do SINASEFE, além dos representantes das Seções Sindicais do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e do Instituto Federal da Bahia (IFBA), Nessa reunião foram debatidos os assuntos específicos das seções sindicais presentes, além dos seguintes temas da pauta nacional: a) Retroativo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Considerando o encaminhamento da reunião anterior, no que diz respeito à priorização das reivindicações, o SINASEFE informou não ser possível fazê-lo, pois a ordem de prioridade deveria ser discutida e aprovada em plenária nacional. Porém, o assunto que os representantes entendem ser prioridade, por unanimidade, seria a Reestruturação das Carreiras. O SINASEFE destacou que luta pela unificação das carreiras e que há identificação da Entidade Sindical com as propostas apresentadas pelo ANDES e pela FASUBRA.

Foi apresentada a proposta de reestruturação do PCCTAE, com dois movimentos que servirão para chegar ao *step* linear de 5% e defende a alteração do Piso Salarial, conforme inicialmente previsto. O SINASEFE se comprometeu em enviar a planilha digital para compor o presente resumo executivo das reuniões de negociação.

Quanto à Carreira do EBTT, o SINASEFE defendeu a seguinte proposta: a) *step* linear de 5%; b) 13 níveis, com interstício de 18 ou 24 meses; e c) que qualquer docente possa chegar ao final de carreira, independente de possuir título de doutor ou não. Informou que nesses pontos há acordo com o ANDES. Defendeu também, Retribuição por Titulação por percentual.

Forneceram-se algumas informações, pelos representantes do SINASEFE, referente a greve no IFBA, e foram estabelecidos, por fim, os seguintes encaminhamentos para a próxima reunião:

- continuação da pauta “reestruturação das carreiras”, com apresentação do quantitativo e o impacto orçamentário para a estruturação do PCCTAE, pelo SINASEFE.
- as reivindicações por ordem de prioridade.

Ao fim da reunião, o Secretário Marcelo Feres informou que havia conseguido agenda para audiência com o Ministro Renato Janine Ribeiro, para o dia 11/06, às 15 h.

Na reunião de 25/06, o SINASEFE apresentou o seu entendimento relativo ao ponto docente, em contraponto ao posicionamento registrado no OFICIO CIRCULAR Nº 008/2015/CGGP/SAA/SE/MEC. O Secretário enfatizou que o pleito é legítimo e se comprometeu em encaminhar o pleito à CGGP/MEC.

O SINASEFE solicitou informações sobre o RSC para os TAE e sobre o processo de transposição dos cargos do PGPE das IFEs Militares, para o PCCTAE.

Sobre o RSC para os TAE, a SETEC informou que cabe à Comissão Nacional de Supervisão (CNS) “acompanhar a implementação e propor alterações no Plano de Carreira” (inciso II, do art. 22, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005), e que o documento enviado pelo CONIF ao MEC foi encaminhado à CNS, para análise e providências cabíveis.

O Secretário informou que a SETEC, preocupada com o andamento das discussões e com o eminente possibilidade da deflagração da greve na Rede Federal, solicitou reunião com o Secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, para verificar quais pontos da pauta podem ser discutidos e que tenham perspectivas de serem atendidos. A reunião foi agendada para o dia 02/07 e o Secretário Marcelo Feres se comprometeu a apresentar ao SINASEFE, em seguida, os pontos discutidos e os encaminhamentos, até o dia 06/07/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

RSC, b) Controle de frequência docente e c) flexibilização da carga horária dos TAE. Quanto aos pontos apresentados, o SINASEFE ponderou:

- a) Retroativo RSC - que o Ministério da Fazenda e o MPOG reeditem a Portaria Conjunta de 2012, que trata de pagamento de exercício anteriores, inserindo o pleito nas excepcionalidades.
- b) Controle de frequência docente - isonomia na excepcionalidade de dispensa do controle de frequência prevista no Decreto nº 1.590/95 para docentes do MS e EBTT.
- c) Flexibilidade da jornada de trabalho TAE: há dificuldade na interpretação do art. 3º do Decreto 1.590/95, referente ao conceito “público”.
- d) Nº do protocolo do processo, com a proposta de transformação dos cargos de Técnico-Administrativos do PGPE das IFEs Militares para o PCCTAE.

Para esses pontos, a SETEC prestou os seguintes esclarecimentos:

- a) Portaria Interministerial nº 02/2012: que a solicitação precisa ser melhor formulada pelo SINASEFE, para que o Ministério da Educação possa verificar a possibilidade de encaminhamento junto aos Ministérios envolvidos;
- b) Controle de frequência docente: para que haja a excepcionalidade para os docentes EBTT, se faz necessária a alteração do Decreto;
- c) Flexibilidade da Jornada de Trabalho: o CONIF encaminhou documento ao MEC, solicitando a interpretação do conceito “público” previsto no Decreto. A SETEC encaminhou o documento ao órgão setorial do SIPEC (CGGP/SAA/SE/MEC), solicitando orientação quanto ao conceito, no contexto das instituições federais de ensino.
- d) Transformação dos TA das IFEs Militares para o PCCTAE: nas reuniões realizadas entre o MEC e o SINASEFE, o Ministério da Defesa apresentou posicionamento positivo, concordando com a possibilidade de transformação. O processo foi encaminhado pela SETEC à Secretaria Executiva, para análise e posterior envio ao MPOG. Será verificado junto à Secretaria Executiva a tramitação do referido processo e informado posteriormente ao SINASEFE.

Da reunião resultaram os seguintes encaminhamentos:

SINASEFE deverá encaminhar as reivindicações, em ordem de prioridade, para otimizar e dar maior produtividade às reuniões.

Se o SINASEFE considerar relevante poderá trazer as pautas locais à essa negociação, por IF, para que a SETEC possa atuar como mediadora.

Na reunião do dia 09/06/2015, o SINASEFE iniciou com a contestação do envio do OFICIO CIRCULAR Nº 008/2015/CGGP/SAA/SE/MEC às instituições, haja vista que o tema “controle de frequência do EBTT” ainda se encontrava em discussão nas reuniões. A SETEC entende que o assunto ainda não foi pacificado no âmbito das reuniões, que ainda se está construindo o entendimento. Para tanto, foi solicitado pela SETEC que o SINASEFE apresentasse sua contestação formalizada e fundamentada, para que a SETEC envie à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação (CGGP/SAA/SE/MEC), para conhecimento e manifestação.

